



## TERMOS DE REFERÊNCIA

AVALIADOR EXTERNO para o Projecto *A Coerência das Políticas para o Desenvolvimento - O desafio para uma cidadania ativa em Cabo Verde*

### 1. ENQUADRAMENTO

Apesar de ser considerado como país de desenvolvimento médio, Cabo Verde enfrenta ainda vários desafios. A presente acção procura concentrar-se em duas problemáticas-base: por um lado a apatia generalizada da população em relação ao diálogo político nacional e ao debate acerca do desenvolvimento do arquipélago e, por outro lado, o não acompanhamento e monitorização dos resultados das políticas para o desenvolvimento levadas a cabo pelos doadores em território nacional.

A presente acção procura, deste modo, a introdução da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD), mecanismo político e estratégico já utilizado pela sociedade civil de diversos países Europeus mas ainda desconhecido nos Países Recetores de Ajuda Publica ao Desenvolvimento, especificamente, em Cabo Verde. A CPD consiste numa ferramenta da sociedade civil que procura concertar e interligar as diversas políticas sectoriais dos países doadores para que o resultado das mesmas não entre em confronto com os objetivos de redução da pobreza e de fomento do desenvolvimento nos países em desenvolvimento e, especificamente, em Cabo Verde. Trata-se de um instrumento que permite à sociedade civil Cabo-verdiana a constituição de uma provedoria informal, de um elo de ligação entre os cidadãos e o poder político, levado a cabo através das organizações da sociedade civil, que procure responder às acima enumeradas circunstâncias verificadas no seio dos cidadãos Cabo-verdianos.

O Projecto **“A Coerência das Políticas para o Desenvolvimento - O desafio para uma cidadania ativa em Cabo Verde”**, financiado pela União Europeia e pela Cooperação Portuguesa e implementado pela Plataforma das ONG de Cabo Verde, em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr, conta com o envolvimento da sociedade civil Cabo-verdiana que engloba os diversos membros da Plataforma das ONG de Cabo Verde, conhecedores das dinâmicas locais e portadores da capacidade de alcance em relação às populações; os cidadãos nacionais, com particular destaque á camada juvenil, que constitui a maioria da população e no seio da qual se regista uma fraca participação política; os deputados das Assembleias Nacional e Municipais, como legítimos representantes dos cidadãos e detentores de capacidade de decisão e implementação de medidas concretas no respeitante ao processo de desenvolvimento.

**Ficha resumo do Projeto:**

<http://www.imvf.org/index.php?projeto=1029&tag=Coer%C3%Aancia-das-Politic-as-para-o-Desenvolvimento-%E2%80%93-o-desafio-para-uma-cidadania-ativa-em-Cabo-Verde>



## 2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

São objetivos da avaliação do Projeto:

- Fornecer ao IMVF um parecer independente sobre o desempenho do projeto;
- Documentar lições-chave aprendidas e *know-how* passível de ser replicado noutros contextos e países;
- Propor recomendações práticas para possíveis ações de seguimento.

A Avaliação deverá incorporar uma apreciação aprofundada da **relevância, eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade** da ação de acordo com os critérios de avaliação do CAD-OCDE e da **coerência, complementaridade e valor acrescentado para a população**, de acordo com os requisitos específicos da União Europeia. Os resultados da Avaliação farão parte do Relatório final do Projeto

## 3. METODOLOGIA

A avaliação terá a duração de 4 semanas [20 dias de trabalho], dividida nas seguintes fases:

### **1ª Fase:** Preparação da Avaliação

- Reuniões com a equipa de Coordenação do Projeto - Cidade da Praia, Cabo Verde;
- Leitura de documentação relevante [Comunicações e Documentação oficial da União Europeia, Relatórios e Memorandos da Cooperação Portuguesa, Formulário do Projeto, Quadro Lógico do Projeto, Relatórios Intercalares e outros documentos-chave do Projeto e da temática];
- Desenvolvimento de ferramentas de trabalho baseadas na metodologia inicialmente proposta – inquéritos de satisfação e avaliação a intervenientes no Projeto, entrevistas, entre outros.

### **2ª Fase:** Avaliação

- Reuniões com a equipa de Coordenação e parceiros do Projeto;
- Visitas e entrevistas às diversas entidades envolvidas;
- Recolha de dados junto dos beneficiários diretos das atividades do Projeto – Deputados da Assembleia Nacional e das Assembleias Municipais, técnicos e membros das Organizações da Sociedade Civil e Jornalistas.

### **3ª Fase:** Análise de Dados, Relatório e *Feedback*

- Elaboração, submissão e discussão do Relatório com a equipa de Coordenação do Projeto – Cidade da Praia, Cabo-Verde – e em Lisboa Portugal;
- Finalização do Relatório de Avaliação.



#### 4. RESPONSABILIDADES E PERFIL DO CONSULTOR

O Avaliador será responsável pela preparação, planificação e coordenação da recolha de dados para elaboração do Relatório de Avaliação e apresentação de Recomendações para ações futuras. O Avaliador deverá ter experiência relevante em:

- Metodologia do Ciclo de Projeto;
- Monitorização e Avaliação de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento, em especial de projetos na área da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento;
- Domínio do Inglês – para possível contacto com entidades internacionais;
- Conhecimento profundo da temática da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento [contexto europeu, enquadramento legal, boas práticas internacionais].

#### 5. LOGÍSTICA E CALENDARIZAÇÃO

Com início previsto para 27 de Outubro de 2014, a Avaliação deverá ter uma duração máxima de 4 semanas [20 dias de trabalho]. Após entrega do primeiro *draft* do Relatório, o IMVF e a Plataforma das ONG de Cabo Verde terão uma semana para apresentar comentários ao mesmo tendo o Avaliador duas semanas adicionais para entrega do Relatório final.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO

Orçamento global: A proposta financeira não deverá ultrapassar 2.500 Euros e incluirá todos os custos inerentes à realização da avaliação externa de acordo com as especificações acima indicadas.

O pagamento será efetuado em duas parcelas, conforme descrito a seguir:

- 30 % NO INÍCIO DO CONTRATO ;
- 70 % APÓS APROVAÇÃO DO PRODUTO FINAL.

#### 7. CANDIDATURA

Os candidatos interessados deverão enviar o *Curriculum Vitae* e a *Proposta do trabalho a desenvolver* com metodologia, orçamento e calendarização até 1 de Outubro de 2014 para os seguintes endereços eletrónicos: [hribeiro@imvf.org](mailto:hribeiro@imvf.org), [moniz.mario@platongs.org.cv](mailto:moniz.mario@platongs.org.cv) e [silva.ana@platongs.org.cv](mailto:silva.ana@platongs.org.cv).

Lisboa, 22 de Agosto de 2014